



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 FoneFax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: cm.areias@uol.com.br

REQUERIMENTO N° 01/2013

REQUEIRO, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, referente ao calçamento do Morro do Rocio, o que segue:

- 1) Houve celebração de convênio com os Governos Federal ou Estadual para calçamento das vias públicas do Morro do Rocio? Se sim, com qual Ministério ou Secretaria? Qual a data de assinatura e o valor total do convênio? Houve contrapartida do município em qual valor? O convênio ainda está em vigor? Foram prestadas contas parciais dos valores recebidos?
- 2) A obra foi licitada? Se sim, qual foi o critério utilizado para a contratação? Qual o valor total da obra?
- 3) Que empresa foi responsável pela execução da obra? Esta empresa recebeu o valor total contratado ou ainda há alguma parcela/valor em aberto? Se foram recebidos os valores totais quem atestou o recebimento da obra? Neste atestado houve menção quanto a não execução de parte da obra?
- 4) Por qual(is) motivo(s) o calçamento não foi concluído até a presente data? Estes problemas já foram solucionados? Se sim, quais medidas foram adotadas? Se não, porque não foram tomadas nenhuma atitude para solucionar o problema?



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 FoneFax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: cm.areias@uol.com.br

5) Há previsão para o término total do calçamento? Se sim, em qual prazo?

Areias, 28 de janeiro de 2013.

Ver. LUIZ BATISTA DOS SANTOS PAIXÃO

A PROVADO

Por 08 votos a favor

e 1 votos contra

Areias, 05/02/13

PRESIDENTE

Considerando que, mais de 90% da obra referida já se encontra concluída;

Considerando que, não é compreensível e aceitável porque ainda existem dois pequenos trechos que ainda não foram calçados, um próximo à casa do Sr. Luiz Caolho e outro próximo ao Cristo;

Considerando que, a falta de calçamento nestes trechos prejudica o tráfego de veículos por aquela via pública, principalmente, em época de chuvas;

Considerando que, por se tratar de uma obra pública onde se envolve recursos públicos é necessária uma perfeita compreensão do que vem ocorrendo, para que seja possível uma atuação deste Poder Legislativo;

Considerando os princípios da transparência, da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e da eficiência



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 FoneFax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: cm.areias@uol.com.br

esculpidos na Constituição Federal, bem como, os princípios administrativos do interesse público e da transparência;

Considerando finalmente, as constantes reivindicações recebidas de municípios, é que apresento o presente REQUERIMENTO, que após lido e aprovado em Plenário, deverá ser remetido ao Chefe do Poder Executivo.